



**FACULDADE DO MACIÇO DE BATURITÉ
CURSO DE BACHAREL EM SERVIÇO SOCIAL.**

FRANCISCO RAMIRO DE AGUIAR DOS SANTOS

**SERVIÇO SOCIAL NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) PARA A
PESSOA IDOSA.**

BATURITÉ
2021

FRANCISCO RAMIRO DE AGUIAR DOS SANTOS

SERVIÇO SOCIAL NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS (SCFV) PARA A PESSOA IDOSA

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Serviço Social da Faculdade do Maciço de Baturité - FMB como requisito parcial a obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Orientador (a): Prof. Esp. Carla Alcyone da Silva Almeida

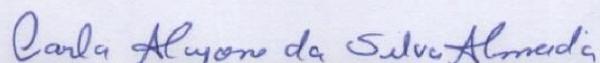
FRANCISCO RAMIRO DE AGUIAR DOS SANTOS

SERVIÇO SOCIAL NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS (SCFV) PARA A PESSOA IDOSA

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Serviço Social da Faculdade do Maciço de Baturité - FMB como requisito parcial a obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Aprovada em: 30 / 07 / 2021.

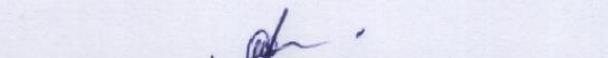
BANCA EXAMINADORA



Prof. Esp. Carla Alcyone da Silva Almeida
Presidente FMB



Prof. Dr. Marcos Antônio da Silva
Membro FMB



Prof. Esp. Ana Rosnelly Silva Costa Cavalcante
Membro FMB

Ficha catalográfica elaborada pelo autor por meio do
Sistema de Geração Automático da Faculdade do Maciço de Baturité

S. **Baia**, FRANCISCO RAMIRO DE AGUIAR DOS SANTOS

**SERVIÇO SOCIAL NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS (SCFV) PARA A PESSOA IDOSA / FRANCISCO RAMIRO DE
AGUIAR
DOS SANTOS S. **Baia** . - : **Faculdade do Maciço de Baturité -
FMB,**
2020.**

17f.

**TCC (Serviço Social) - Faculdade do Maciço de Baturité -
FMB:
Baturité, 2021.**

Orientador(a) : **Esp. Carla Alcyone da Silva Almeida Ortiz**

1 Serviço de **Convivência** e Fortalecimento **de Vínculos**
(SCFV). 2 Pessoa idosa. 3 Serviço social.

SERVIÇO SOCIAL NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) PARA A PESSOA IDOSA

Francisco Ramiro de Aguiar dos Santos¹,
Carla Alcyone da Silva Almeida²

RESUMO

Este artigo tem por objetivo discutir atuação do Assistente Social no âmbito do Serviço de Fortalecimento de Vínculo (SCFV) para a pessoa idosa realizado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Capistrano. Tem como objetivos específicos: discorrer sobre política de assistência social no Brasil; compreender o envelhecimento na sociedade capitalista e analisar a atuação do/da assistente social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) para a pessoa idosa no Centro de referência de assistência social (CRAS). Como metodologia utilizou-se pesquisa bibliográfica com autores de referência na área como: Raichelis (2010), Sposati (2005). Foi realizada uma pesquisa de campo através de um questionário semi estruturado, realizado de forma remota pelo Google Forms. Através desta pesquisa foi possível identificar formas de fortalecer os vínculos e a convivência com a pessoa idosa, com o intuito de cessar ou prevenir as situações de risco e vulnerabilidade nos vínculos sociais e familiares dos usuários. Este trabalho busca contribuir para a superação dos desafios e no aprimoramento do trabalho do Serviço Social, realizado na oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas nos CRAS.

Palavras-chave: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Pessoa idosa; Serviço social.

ABSTRACT

This article aims to discuss the role of the Social Worker within the Service for Strengthening the Bond (SCFV) for the elderly held at the Reference Center for Social Assistance (CRAS) in the city of Capistrano. Its specific objectives are: to discuss social assistance policy in Brazil; understand aging in capitalist society and analyze the role of the social worker in the Coexistence Service and Bond Strengthening (SCFV) for the elderly at the Social Assistance Reference Center (CRAS). As a methodology, bibliographic research was used with reference authors in the area such as: Raichelis (2010), Sposati (2005). A field research of a semi-structured questionnaire, carried out remotely by Google Forms, was carried out. Through this research, it was possible to identify ways to strengthen bonds and coexistence with the elderly, in order to stop or prevent situations of risk and vulnerability in the users' social and family bonds. This work seeks to contribute to overcoming the challenges and improving the work of the Social Service, carried out by offering the Coexistence Service and Strengthening Bonds for elderly people in the CRAS.

Keywords: Service of Coexistence and Strengthening of Bonds (SCFV), Elderly person; Social service.

¹ Formação. ramillo768@gmail.com

² Orientador. Graduada em serviço social. Esp. em serviço social, política pública e direitos sociais. carlaalcyone@faculadefmb.edu.br

1. INTRODUÇÃO

O envelhecimento populacional é um fenômeno global. De acordo com o Ministério da Saúde (2018), o Brasil tinha a quinta maior população idosa do mundo em 2016. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), chegou a 29,6 milhões o número de pessoas acima dos 60 anos de idade. Pesquisas sobre políticas públicas e serviços para essa população mostram-se necessária.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), para a pessoa idosa é um dos serviços que faz parte da proteção social básica da política de Assistência Social. O Serviço social tem como objetivo cessar ou prevenir as situações de risco e vulnerabilidade nos vínculos sociais e familiares dos usuários. Atende diversos públicos como: crianças de até 6 anos; crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, jovens e adultos, a pessoa idosa, público alvo da pesquisa.

O serviço busca dar oportunidade de momentos oportunos, com a troca de conversa, de experiência de vidas, e assim, oferecendo um serviço de qualidade com o intuito de melhorar a qualidade de vida dos usuários, com oferecimento de diversas atividades que possibilitam a reintegração do idoso em sociedade, buscando sempre uma qualidade de vida satisfatória para uma vida digna. Tendo a profissão de Serviço Social como parte da equipe que participa da construção desse serviço.

Partindo desse conhecimento, o objetivo da presente pesquisa é analisar a atuação do Assistente Social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV para a pessoa idosa. Elencou-se como objetivos específicos: discorrer sobre política de assistência social no Brasil; compreender o envelhecimento na sociedade capitalista e analisar a atuação do/da assistente social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) para a pessoa idosa no Centro de referência de assistência social (CRAS).

A revisão de Literatura está dividida em três pontos, intitulados: Trajetória da política de Assistência Social no Brasil a partir da Constituição Federal; Envelhecimento na sociedade capitalista e atuação do serviço social no serviço de convivência e fortalecimento de vínculo (SCFV) para a pessoa idosa no CRAS. Foi realizada uma pesquisa bibliográfica, e uma pesquisa de campo, por meio de um questionário semi estruturado, realizado de forma remota pelo Google Forms.

Através desta pesquisa foi possível identificar formas de fortalecer os vínculos e a convivência para a pessoa idosa, com o intuito de cessar ou prevenir as situações de risco e vulnerabilidade nos vínculos sociais e familiares dos usuários. Este trabalho contribuiu de

forma satisfatória para a superação dos desafios e no aprimoramento do trabalho do serviço social realizado na oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosa, nos CRAS.

2. TRAJETÓRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

No ano de 1942, segundo Sposati (2005) no governo Vargas, foi desenvolvida a LBA - Legião Brasileira de Assistência, com a finalidade de prestar auxílio às famílias dos soldados veteranos do Exército Brasileiro que foram enviados para integrar as forças aliadas contra as forças do Eixo na Segunda Guerra Mundial, coordenado pela primeira dama Darci Vargas. Ao final da Guerra, a LBA se volta para a assistência à maternidade e à infância, caracterizada por ações paternas e de alguns benefícios emergenciais que abrandaria à miséria temporariamente. Desta forma surge a primeira instituição de assistência social brasileira, na esfera federal, que tem em sua origem a marca pela presença das mulheres e também pelo forte nacionalismo.

Nesse período, a LBA no interior do Estado federal tem por significado atuar na assistência social como uma ação social. É ato de vontade e não de direito de cidadania como coloca Sposati (2005, p. 20). Somente no ano de 1946, a LBA passa por uma reorganização, ampliando suas ações e objetivos, porém continuou mantendo seu caráter assistencialista, legalizando-se como uma resposta institucional ao pauperismo.

Para tratar de suas atribuições, Sposati (2005) expõe que a LBA procurou auxiliar juntamente com as escolas de Serviço Social, havendo então, uma proximidade entre a LBA e o Serviço Social, pois, nesse período, a instituição LBA precisava se preparar tecnicamente, e o Serviço Social necessitava se validar como profissão. No ano de 1969, a LBA é transformada em fundação ligada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, e nesse momento em que se passa a ter um paralelo com a Secretária de Assistência Social criada pelo General Geisel no período da Ditadura Militar.

No desenvolver da história brasileira, a política de assistência social só conseguiu status de política social com a Constituição Federal de 1988 (CF-88 de 05/10/1988), sendo um marco primordial do processo de construção da assistência social, porque consente-a como uma política social que, juntamente com as políticas de Saúde e de Previdência Social, compõem o sistema de seguridade social da sociedade brasileira e estabelece dessa forma como a Previdência Social e a Saúde as diretrizes financeiras, de gestão e de controle social, realta Pereira (2007).

Após anos de reivindicações, negociações entre a sociedade civil organizada, agentes sociais, parlamentares, governo federal e profissionais, a política foi regulamentada. A LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1.993, que define a:

A assistência social um dever do Estado e um direito do cidadão. A política de mínimos sociais, nela prevista, foi implementada através de benefícios continuados de um salário mínimo para idosos e portadores de deficiência física (renda familiar de ¼ do salário mínimo per capita) (FALEIROS, 2000, p. 51).

Pereira (2007), afirma que a promulgação da LOAS regulamentou o capítulo da assistência social da Constituição Federal de 1988, afirmando-a como direito de cidadania e dever do Estado. Nela encontramos as diretrizes que devem orientar o processo para sua efetuação. Por tanto, no campo de assistência social, a Constituição Federal de 1988 e a LOAS são políticas sociais, principalmente no que se trata à universalização dos direitos sociais no Brasil.

No ano de 1997 apresenta-se a nova norma federal: a NOB-97, Norma Operacional Básica nominada pela então Secretária de Estado de Assistência Social, órgão federal, que aconteceu dez anos após promulgação da LOAS, foi marcada pela organização dos municípios pela descentralização e implantação ao sistema descentralizado. A partir de 2005, Perreira (2007) afirma que a assistência social passa por uma nova repaginação com mudanças em vários setores, técnico, jurídico e político com a implantação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, está exige uma nova organização dos municípios para que seja habilitado no SUAS.

A aprovação de Norma Operacional Básica NOB/SUAS, em julho de 2005, pelo Conselho Nacional de Assistência Social, buscando a implantação do Sistema Único da Assistência Social, só foi alcançado depois de onze anos de formulação e discussões em todos os Estados e consagra os eixos estruturantes para formação de um conjunto de ideias e consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Brasil. Averigua-se em Brasil (1988) que se trata de modelo de gestão para todo o Brasil, integrando município, Estado e o governo federal.

O SUAS, cujo modelo de gestão é descentralizado e participativo, constitui-se na regulação e organização em todo o território nacional das ações sócio-assistenciais. Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua

complexidade. Pressupõe, ainda, gestão compartilhada, co-financiamento da política pelas três esferas de Governo e definição clara das competências técnico-políticas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a participação e mobilização da sociedade civil, e estes têm o papel efetivo na sua implantação e implementação (PNAS, 2004, p. 41).

Em Raichellis (2010) observa-se que SUAS busca detectar os problemas sociais, ressaltando as necessidades de cada município, aumentando assim a eficiência dos recursos financeiros e da cobertura social.

A Proteção Social é dividida em Básica e Especial, com o intuito de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, no Brasil sua base de organização nas unidades conceituadas, unidades de referência para a atuação de serviços de proteção social, sendo eles o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública que têm por objetivo a oferta de serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, e também temos os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e também em outras unidades básicas e públicas de assistência social, de forma determinada, de serviços de proteção social básica.

Fica também a cargo das unidades de CRAS atividades fundamentais a organização e a coordenação da rede de serviços sócio-assistenciais locais, atendem divesos públicos sendo um deles a pessoa idosa a qual buscamos conceitua no próximo tópico. A providência de serviços de proteção social básica é pensado na política pública de assistência social, em conjunto com outros níveis de proteção social.

2.1. ENVELHECIMENTO NA SOCIEDADE CAPITALISTA

Na atualidade, o envelhecimento populacional tem se mostrado como uma tendência mundial. No Brasil, segundo pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população idosa totaliza 13% (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2012), e esse percentual tende a dobrar nos próximos anos, segundo a Projeção da População, divulgada em 2018 pelo IBGE, segundo a mesma pesquisa, em 2043, um quarto da população deverá ter mais de 60 anos.

Resalta Paiva (2014), o envelhecimento se mostra um fenômeno complexo e heterogêneo, pois apesar de o envelhecimento populacional ser um desenvolvimento social encontrado em vários países do mundo, porém possui distinções e grandes diferenças em cada país.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), idoso é todo indivíduo com 60 anos ou mais. Porém, perante as diferenças, destaca-se a necessidade de uma compreensão reflexiva e social sobre o processo de envelhecimento e velhice, visto que “[...] o envelhecimento populacional, longe de ser um dado natural, se configura como resultado da reprodução do sistema do capital” (PAIVA, 2014, p. 125). Sendo assim, a velhice não se trata somente de várias mudanças nos fatores genético-biológicos ao longo do tempo.

Envelhecer na sociedade em que vivenciamos é considerado uma problemática social, principalmente pelo sistema do capitalismo, levando em consideração que a pessoa idosa perde a sua utilidade para o sistema, por conta da idade. Chegar à fase idosa nessa linha de raciocínio é ser considerado improdutivo, o que podemos concluir que isso significa o mesmo de ter seu tempo de vida subjugado ao tempo de trabalho, o seu valor está baseado no modo de produção explorador, pois se não gera lucro, não se tem valor para esse sistema, que se mantém através da exploração da força de trabalho da classe mais pobre, onde só tem valor se tiver algo a oferecer, onde somente uma minoria, as pessoas favorecidas economicamente, tira grandes vantagens do modelo imposto por desse sistema, político, econômico e social implantado na sociedade brasileira.

É possível constatar em alguns estudos como os de Beauvoir (1990), e Paiva (2014) que a velhice implica um aspecto não só biológico, mas uma produção social; “[...] é o resultado e o prolongamento de um processo” (BEAUVOIR, 1990, p. 10). Este processo é acarretado também por causa das condições de vida na sociedade, de acordo com as imposições e determinantes sociais, que se deparam no decorrer das vivências em todos os âmbitos sociais.

Nesse cenário, de acordo com Teixeira (2017) quando este comprova que as “[...] circunstâncias socioeconômicas, e de forma mais ampla, a posição de classe, além de fatores psicológicos, culturais, genético-biológicos, criam distinções no modo como se envelhece” (TEIXEIRA, 2017, p. 32). Por tanto são vários os fatores que contribuem para as mudanças que nos levam à fase idosa, a qual todos almejamos chegar, que é a velhice, concluindo o ciclo de vida do ser humano, não buscamos só chegar como também passar por ela de forma a usufruir, tendo qualidade nas vivências.

O aumento da população idosa e a diminuição na taxa de natalidade, influenciam de forma direta no planejamento como na execução das ações direcionadas ao público idoso, pois com o aumento da demanda exige do poder público, novas ações tanto o poder público quanto da sociedade em geral, para que ocorra ações sociais consistentes que compreenda as necessidades e muitas questões impostas pelas mudanças na dinâmica populacional, que vem

sendo identificada nas pesquisa do IBGE dos últimos anos, o Brasil (2019) mostrando o crescente da população idosa em nosso país.

É de suma importância não esquecer que os indicadores sociais do envelhecimento estão passando por mudanças no Estado contemporâneo, para que possam atender melhor as necessidades atuais da população idosa. De acordo com a revista retratos Brasil (2019) a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), realizada pelo IBGE em 2013, mostrou que a cada quatro pessoas com 60 anos ou mais, pelo menos uma relatava participar de atividades sociais organizadas.

Dessa forma, nasce a necessidade de pensar com urgência entre gestores e coordenadores dos setores políticas sobre o panorama dessa transição e das políticas sociais públicas de atenção a pessoa idosa, que se tornará a maior parcela da população do Brasil. É um desafio para todo o mundo buscar formas e medidas para que essa transição demográfica aconteça de forma equilibrada, para que a pessoa idosa se sintam também parte indispensável na construção da sociedade.

2.2 ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV) PARA A PESSOA IDOSA NO CRAS.

Sugundo Faleiros (2000) o assistente social atende diferentes demandas, na defesa dos direitos, e na prática, eles trabalham no planejamento, organização e administração dos programas e benefícios sociais, averiguando, criando, coordenando e realizando ações, programas e projetos para ponderar os direitos da população e seu conhecimento e aproximação às políticas sociais, bem como a saúde, a educação, a previdência social, a habitação, a assistência social e a cultura. Ainda Faleiros (2000) ressalta que os profissionais da assistência social devem buscar e analisar as condições de vida das pessoas, orientando-as sobre como obter informações sobre os seus direitos e serviços para atender as suas necessidades sociais.

A assistência social também deve ser vista como uma forma de articular seus serviços e benefícios aos direitos assegurados pelas demais políticas sociais, um amplo sistema de proteção social. Dessa forma a mediação profissional na política de assistência social não deve ter como objetivo somente a execução das atividades arroladas nos documentos institucionais, em vulnerabilidade.

As atuações dos profissionais da assistência, podem e devem garantir uma intervenção interdisciplinar capaz de responder a demandas individuais, de cada público da sociedade e também de forma coletiva, buscando defender a estruturação de uma sociedade

livre de todas as formas de violência, e de exploração de classe, gênero, etnia e orientação sexual, destacando a importância da proteção e seguridade social de todos os componentes da sociedade. Nesse sentido, Sposati (2004, P. 173) afirma que:

Assistência Social (...) é uma condição para o alargamento e crescimento do complexo sistema de bem-estar social brasileiro que é constitucionalmente concebido como seguridade social. Como política pública deve manter rede de serviços para a garantia da proteção social ativa. (SPOSATI, 2004: P. 171).

Para a área da pessoa idosa, além da Constituição Federal, a Política Nacional do Idoso é considerada um importante marco jurídico, como também o Estatuto do Idoso, dando força à concepção do idoso como sujeito de direitos. Ainda como garantia de direito, a pessoa idosa tem acesso ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, que foi instituído pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social. Todo esse aparato jurídico é primordial para a forma como a pessoa idosa deve ser tratada, cuidada e protegida, seja pela núcleo familiar, como também pelos profissionais responsáveis pelas ações dos serviços socioassistenciais, e pelo poder público, pelas instituições.

Em Raichellis (2010), a assistência social é uma das intermediações mais tradicionais e constante na atuação do profissional do Serviço Social, sendo assim é importante refletir que a implantação do SUAS aumenta as possibilidades de trabalho profissional em novos espaços ocupacionais, como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), o que cria a necessidade do desenvolvimento de novas habilidades e competências para a gestão pública nos âmbitos da assessoria, planejamento, avaliação, monitoramento, entre outras, no âmbito da assistência social.

2. METODOLOGIA

Para a obtenção de dados com o intuito de investigar e compreender a atuação do Assistente Social no trabalho realizado no CRAS no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo SCFV para a pessoa idosa, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, através dos seguintes autores e autoras: Raichellis (2010), Sposati (2005), Faleiros (2014), Pereira (2007), Paiva (2014), Teixeira (2017) e documentos públicos importantes como Constituição da República Federativa do Brasil (1988), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Norma Operacional Básica NOB/Suas) (2004), e o Conselho Nacional de Assistência Social Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009).

Também foi realizada uma pesquisa de campo, com um questionário semi estruturado, por meio de Google Forms, a partir de um roteiro básico com foco na atuação do assistente social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para a pessoa idosa. Utilizou-se perguntas abertas: Fale um pouco sobre a sua formação? Quais as atribuições e competências privativas do Assistente Social no CRAS rural de Capistrano? Qual a sua compreensão sobre o conceito velhice? Como atua o Assistente social no serviço de fortalecimento de vínculo para a pessoa idosa no CRAS? Quais as atividades são desenvolvidas no serviço de fortalecimento de vínculo para a pessoa idosa no CRAS? Quais as contribuições do serviço de convivência para a pessoa idosa?

Utilizou-se perguntas abertas pois, buscou compreender a opinião mais elaborada da Assistente Social do CRAS rural do município de Capistrano. Acredita-se que seria muito mais proveitosa se a mesma tivesse sido pessoalmente abrindo espaços para observações na prática o que não foi possível pelo atual momento de enfrentamento da pandemia pela COVID-19, no Brasil, e não sendo diferente no município de Capistrano.

Buscamos realizar uma pesquisa qualitativa para maior compreensão das ações do Assistente Social nessa área, buscando conhecer a realidade, de como as atividades realizadas são importantes na integração da pessoa idosa em sociedade e também para a qualidade de vida desse público. A partir desses pressupostos foi possível compreender quais as estratégias utilizadas pelo assistente social para intervir no SCFV com os idosos, para alcançar e fortalecer os vínculos e a convivência. Buscando assim entender como funciona o SCFV para pessoa idosa, se realmente fortalece vínculos, analisando na perspectiva dos profissionais como trabalhar para a reintegração da pessoa idosa.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao analisar o questionário para a realização dessa pesquisa, percebeu-se que a falta de conhecimento sobre os direitos do idoso ainda é um empecilho, algo que busca ser rebatido pela assistente social, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) realizado por ela. O que também resalta a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais a importância do apoio e da defesa de direitos desse grupo, que reforça a seguinte definição de trabalho essencial ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

“Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações;

elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.” (BRASIL, 2009 c, p. 13).

Segundo a profissional as ações realizadas acontece por múltiplas formas, dentro de projetos que atendam a realidade de cada pessoa idosa. A profissional fala que é necessário, *“intensificar a rotina dos idosos através de atividades socioeducativas, lazer, ludicidade, esporte e saúde. O atendimento é feito de forma acolhedora e igualitária para todos a partir de demanda, visitas domiciliares, acompanhamento e encaminhamentos, busca ativa e aplicação de medidas preventivas”*. Indo de encontro com as atividades propostas Brasil (2012, p.44)

Atividades de convívio: de livre participação das pessoas idosas do grupo regular e outras pessoas idosas da comunidade. Realizadas pelo menos uma vez por semana, como, por exemplo, atividades culturais (sessões de cinema, coral, música, poesia); atividades físicas (yoga, alongamento, hidroginástica, dança); atividades manuais (bordado, pintura, jardinagem, artes plásticas), etc

Os caminhos para trabalhar no fortalecimento de vínculo podem ser diversos, é válido as mais variadas atividades que possam levar entretenimento, reflexão, desde que as mesmas atendam as necessidades e que possam contribuir de forma positiva para uma vida mais feliz, de forma a melhorar a qualidade de vida da pessoa idosa.

A profissional que tem muita experiência de vida laboral, quinze anos de atuação, sendo sua formação na rede pública de ensino superior, UECE, também fala do conceito velhice na sociedade os dias atuais, *“Constitui um problema social, principalmente para as classes destituídas de propriedade (exceto a sua força de trabalho) e de controle do seu tempo de vida em função das contradições e determinações da sociedade capitalista que engendram desigualdades e vulnerabilidades social em massa, degradações e pseudo valorizações para essa classe social especialmente com o avanço da idade cronológica com a desgastante força de trabalho.”* O que também é ressaltado por Teixeira (2017). Nessa visão compreendemos os desafios a serem superados para o respeito a pessoa idosa, na busca também pela superação na forma como ela é vista na sociedade capitalista da contemporaneidade. Porém no âmbito público Brasil (2012), é preciso que a história de vida de cada pessoa seja considerada, bem como as experiências vividas do contexto socioeconômico, cultural e familiar que influenciam o processo de envelhecimento.

Apartir desses pressupostos a assistente relata que se torna aida mais importante e indispensável para a defesa do direitos da pessoa idosa a necessidade de se desenvolver projetos e ações que possam incluir esse grupo de forma a garantir e fazer valer os seus direitos. Para alcançar tais objetivos nesse momento o CRAS vem trabalhando de forma

remota, por conta da situação pandêmica a qual estamos passando desde o ano passado, a assistente resalta que *“Atualmente por conta do fator pandemia estamos realizando atendimentos remoto através de video chamadas e quando necessário visitas domiciliares.”* O trabalho agora deve ser realizado com cuidado e principalmente, pela pessoa idosa ser do grupo de risco da pandemia, que por conta da mesma tornou o isolamento ainda mais forte, o que causou sérios prejuízos a grande parcela do público idoso, que nesse momento necessita ainda mais de atenção na atuação e desenvolvimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo (SCFV) da pessoa idosa.

Fica cada vez mais claro, a importância da atuação do Serviço Social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo (SCFV) para a pessoa idosa, buscando que ela tenha uma vida com qualidade segundo a assistente social entrevistada é perceptível que *“Através do grupo de convivência de fortalecimento de vínculos contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, envolvendo a intersetorialidade.”* Buscando sempre a melhor forma para obter mecanismos de gestão e incorporação de ações, conhecimentos e esforços de diferentes setores, com o intuito comum de intervenção, para o embate bem articulado dos problemas sociais.

Dentre as atividades propostas pela assistente, as visitas em domicílios é um ponto importante para buscar fortalecer os vínculos familiares das pessoas idosas, pois o mesmo significa reafirmar a relação da pessoa idosa com as pessoas a qual mantêm laços consanguíneos, afetivos, ou até mesmo de amizade, pois essas pessoas desempenham um papel importante na percepção que a pessoa idosa tem de si, como também na sua relação consigo e com o meio a qual faz parte, Brasil (2012) *“é um dos objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (..) a convivência social e intergeracional, que norteia várias atividades do trabalho com pessoas idosas, suas famílias e a comunidade”*. Tornando-se capaz de auxiliar com novos sentidos e conceitos, com a reafirmação de sua identidade e com uma presença participativa seio familiar e na sociedade, é algo extremamente importante na reintegração da pessoa idosa, e pode ajudar muito no trabalho desenvolvido no SCFV.

Reconhecer as relações que existentes, os conflitos, os cuidados ou não, realizados tanto pela família quanto pela pessoa idosa, sugere afirmar nas funções da família como primeiro lugar de proteção, cuidando e desenvolvendo as capacidades e ampará-las no desempenho de uma responsabilidade que é também da sociedade e do Estado, pois é dever dos mesmos a promoção do bem-estar das pessoas idosas no seu direito de envelhecer com cidadania e dignidade.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar dos limites e desafios encontrados ao realizar esta pesquisa, conhecer mais a fundo as novas possibilidades frente ao trabalho profissional do Assistente Social, assim como também ter conhecimento sobre o histórico do Serviço Social no nosso país, foram objetivos alcançados. Todo o percurso na construção dessa pesquisa possibilitou em conhecer a atuação do assistente social no SCFV para a pessoa idosa, como também conhecer como a assistência trabalha com esse público, ressaltando a importância da realização de ações que possam possibilitar a reintegração desse público em nossa sociedade.

Neste trabalho voltado para o público da pessoa idosa, buscamos compreender melhor suas definições e como a sociedade atual compreende essa fase da vida, pois tal visão interfere direta e indiretamente nos trabalhos realizados pelo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para a pessoa idosa.

Não utilizando somente a teoria, através da revisão de literatura, buscou-se conhecer melhor a prática do assistente social dentro do CRAS do município de Capistrano, o que só foi possível por meio de um questionário com perguntas abertas e subjetivas, direcionadas ao profissional atuante na área do SCFV que trabalha com o público da pessoa idosa.

A análise de dados foi muito esclarecedora, pois mostrou que o desafio dentro do trabalho realizado com a pessoa idosa é possível através de ações e realizações de atividades que possibilitam uma melhor qualidade de vida da pessoa idosa, reintegrando-as e garantindo seus direitos dentro da sociedade.

Esta pesquisa possibilitou o aprofundando na área que muito me interessa, pois é a aqual desejo trabalhar de início. Foi algo muito proveitoso e satisfatório, pois por meio da mesma pude conhecer melhor a realidade do SCFV dentro do meu município, o que será muito norteador no início de minha carreira laboral.

Para concluir, é necessário exaltar as relações entre Serviço Social e política pública, é muito importante para que os direitos das pessoas, nesse caso, da pessoa idosa possam ser validados e respeitados, como atenuantes para uma melhor qualidade de vida para essa faixa etária que muito já contribuiu e ainda podem contribuir de forma participativa dentro da sociedade.

Finalizamos ressaltando, que este trabalho possa contribuir para a superação dos desafios e na busca do aprimoramento do trabalho realizado na oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas.

6. REFERÊNCIAS

- AGENCIA DE NOTÍCIAS. **Idosos indicam caminhos para uma melhor idade**. Revista Retratos. (Brasil), 2019.
<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/24036-idosos-indicam-caminhos-para-uma-melhor-idade> Acesso em: 13 jul. 2021
- BEAUVOIR, S. de. **A velhice**. Trad. Maria Helena Franco Monteiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.
- BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. BRASIL, 1988. .
- _____. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Norma Operacional Básica NOB/Suas**. Brasília, 2004.
- _____. **Conselho Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Resolução CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília: MDS, CNAS, 2009 c.
- _____. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social Departamento de Proteção Social Básica**. Brasília, dezembro de 2012.
- FALEIROS, Vicente de Paula. Natureza e desenvolvimento das políticas sociais no Brasil. In: **Capacitação em serviço social e política social**, módulo 3. Brasília: UnB, Centro de Educação aberta, Continuada a Distância, 2000.
- MESTRINER, Maria Luiza. **O estado entre a filantropia e a assistência social**. São Paulo: Cortez, 2005.
- NASCIMENTO, Giovanna Stevanin do. FURLAN, Gislaine Cristina. ALMEIDA, Jirlane dos Santos Vasconcelos de. NUNES, Karen da Silva. TORRES, Karoline Santos. QUINTANA, Silmara. **O Serviço Social na Proteção Social Básica - scfv serviço de convivência e fortalecimento de vínculos**. **Revista Direito em Foco** - Edição n° 11 – Ano: 2019
- PAIVA, Sálvea de Oliveira Campelo e. **Envelhecimento, saúde e trabalho no tempo do capital**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2014.
- PEREIRA, Portyara Amazoneira Pereira. **A assistência Social prevista na Constituição de 1988 e operacionalizada na PNAS e pelas SUAS**. Ser social, Brasília, n.20, p.63-83, jan/jun, 2007.
- RAICHELLIS, Raquel. **Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no Suas**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 104, p. 750-772, out./dez. 2010.
- SPOSATI, Aldaiza. **A menina LOAS: um processo de construção da assistência social**. São Paulo: Cortez, 2005.
- TEIXEIRA, S. M. **Envelhecimento na Sociabilidade do Capital**. Campinas: Papel Social, 2017.